

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 465 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Vinicius de Andrade Pereira, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Daniela de Melo Silva, Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Dra. Diana Pache Rodrigues, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Rodrigo Lopes da Costa, Sr. Éder Ribeiro e Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, a participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Vinicius de Andrade Pereira, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Daniela de Melo Silva, Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Dra. Diana Pache Rodrigues, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Rodrigo Lopes da Costa, Sr. Éder Ribeiro e Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 15 a 19 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para os empregados públicos Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Vinicius de Andrade Pereira, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Daniela de Melo Silva, Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Dra. Diana Pache Rodrigues, Sra. Tatiana Maria de Souza

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Godoy, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Rodrigo Lopes da Costa, Sr. Éder Ribeiro e Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, para que os mesmos realizem a viagem.

Art. 4º Centro de custo despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF